



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



<p>CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA DIRETORIA LEGISLATIVA Data <u>29/04/2022</u> Hora <u>12:00</u> <u>Am</u></p>	<p>Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Aditiva</p>	
---	--	--

AUTOR: Vereador Samir Ali

EMENDA MODIFICATIVA Nº ⁰⁰⁴ /2022

MODIFICA DISPOSITIVO DO PROJETO DE LEI Nº
6.065/2021.

Art. 1º É modificado o inciso I do Artigo 21 e o caput do Art. 94 do Projeto de Lei nº
6.065/2021, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 21 (...)

I - ter no máximo quinze anos de uso;

(...)

Art. 94. As empresas licenciadas obrigam-se ao fornecimento de caixão
funerário, somatoconservação (formolização e tanatopraxia) de cadáveres,
velório e uma coroa de flores às pessoas enquadradas no inciso I e II do
artigo 90 desta Lei.

Art. 2º Esta emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei
nº 6.065/2021.

Câmara de Vereadores, 29 de Abril de 2022.

Samir Ali
Vereador